



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

PORTARIA Nº 022/SMEC/2023

Concede Simples Dispensa temporária para Qualificação à professor efetivo da rede municipal de ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 127 da LC 001/2005 e,

Considerando que a requerente é professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Considerando que é política da Secretaria Municipal de Educação investir na formação e qualificação de seus profissionais.

R E S O L V E:

1º. Conceder Simples Dispensa das atividades inerentes ao seu cargo, à Secretária Executiva do COMED, **MONICA MARIA FURLAN**, CPF 807.123.201-72, no período de 09/08/2023 a 24/11/2023, nos dias e horários coincidentes com as aulas presenciais do curso de pós-graduação *Strictu Sensu* (mestrado Ensino Matemática) na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Barra do Bugres/MT.

2º. A dispensa deverá ser renovada semestralmente, mediante apresentação de documento de regularidade de matrícula e frequência.

3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Barra do Bugres, 28 de julho de 2023

Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021